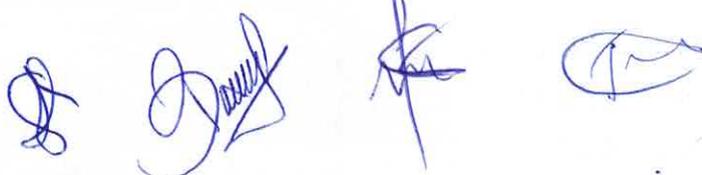


**ATA DA  
1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE MANAUS – CMS/MAO, DE 05.01.2023.**

1 Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9h00, no auditório Dr. Paulo  
2 Pinto Nery, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos Dumont,  
3 Bairro da Paz compareceram a 1ª Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2023 os seguintes  
4 conselheiros: **Djalma Pinheiro Pessoa Coelho** (Representante Suplente da Secretaria  
5 Municipal de Saúde – SEMSA – Administrativa); **Francisca Sonja Alê Girão** (Representante  
6 Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Angela Maria  
7 Loureiro da Silva** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes  
8 de Atenção); **Marinéia Martins Ferreira** (Representante Titular da Secretaria Municipal de  
9 Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Leda Lima Sobral**  
10 (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e  
11 Emergência); **Ester Mourão Correa** (Representante Titular do Ministério da Saúde –  
12 MS/AM); **Maryângela Araújo da Costa** (Representante Suplente da Sustentabilidade,  
13 Empreendedorismo e Gestão em Saúde do Amazonas – SEGEAM); **Gilson Apurinã Peixoto**  
14 (Representante Titular, das Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,  
15 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores  
16 da Saúde-SINDSAUDE); **Raimundo Bertoldo Neves Neto** (Representante Titular de Entidade  
17 Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores  
18 Urbanos e Rurais – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM);  
19 **Jorge Luiz Maia Carneiro e Marcos Antônio dos Santos** (Representantes Titular e Suplente  
20 de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de  
21 Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus –  
22 SINDFISMMA); **Angélica Karenina de Barros Lima** (Representante Titular da Entidade de  
23 Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e  
24 Sindicatos – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região); **Thalles Adriano  
25 Maia Araújo** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos  
26 de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Médicos do Amazonas  
27 – SIMEAM); **Elson Moreira de Melo** (Representante Titular das Organizações de Moradores  
28 da Zona Leste – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo); **Lindomar Cartilho Barone**

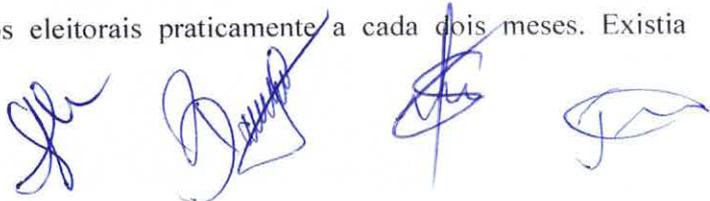


29 **de Souza** (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação  
30 Assistencial Ágape do Morro da Liberdade); **Francisca Merisce Maquine de Souza**  
31 (Representante Suplente das Organizações de Moradores – Associação Comunitária Esportiva  
32 do Parque das Laranjeiras); **Hellyngton Monteiro de Moura e Izimo Joaquim Pereira dos**  
33 **Santos** (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores da Zona Rural  
34 Terrestre do Município de Manaus – Associação Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR e  
35 Associação Comunitária Rural Novo Paraíso); **Marcilei Pinto da Silva** (Representante Titular  
36 das Organizações de Moradores da Zona Rural Fluvial e Ribeirinha do Município de Manaus –  
37 Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Julião); **Gabriela Imakawa**  
38 **Monteiro da Palma** (Representante Titular da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e  
39 Tratamento Animal); **Eliana Maria Teixeira de Assis** (Representante Suplente da Entidade  
40 União Brasileira de Mulheres – UBM); **Herdeli Fideliz Castro de Sá Leão Alves**  
41 (Representante Titular dos Movimentos Sociais e Populares Organizados - Movimento Pardo-  
42 mestiço Brasileiro); **Jason dos Santos Marinho e Laura da Silva Ferreira** (Representantes  
43 Titular e Suplente da Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno -  
44 COPIME); **Registrando-se a ausência não justificada dos seguintes conselheiros nesta**  
45 **Assembleia: Shádia Hussami Hauache Fraxe** (Representante Titular da Secretaria Municipal  
46 de Saúde – SEMSA – Administrativa); e **Raimunda Vanilce Monteiro Lima** (Representante  
47 Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Ana Paula Neves**  
48 **da Silva** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de  
49 Atenção); **Silvio Orlon de Castro Chaves** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de  
50 Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Leda Lima Sobral**  
51 (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e  
52 Emergência); **Anoar Abdul Samad e Neylane Macedo Pimentel** (Representantes Titular e  
53 Suplente da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES/AM); **Sidney Veiga Cabral**  
54 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS/AM); **Elorides de Brito**  
55 (Representantes Titular da Sustentabilidade, Empreendedorismo e Gestão em Saúde do  
56 Amazonas – SEGEAM); **Cleidinir Francisca do Socorro** (Representante Titular das Entidades  
57 Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores  
58 Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde-SINDSAUDE); **Rosivando**  
59 **Carvalho Neves** (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais  
60 Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos  
61 Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); **Kimini Xavier de Lima**  
62 (Representante Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões  
63 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª



64 Região); **Alberto Fares Akel Neto e Andreia Duarte Menezes** (Representantes Titular e  
65 Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões  
66 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do  
67 Amazonas – SINFAR/AM); **Dario Figueiredo Silva Junior** (Representante Suplente da  
68 Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas,  
69 Federações e Sindicatos – Sindicato dos Médicos do Amazonas – SIMEAM); **Manoel Araújo**  
70 **Lima e Wanderley Bonfim de Melo** (Representantes Titular e Suplente da Entidade do  
71 Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM);  
72 **Josimar Gadelha de Melo** (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona  
73 Leste – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo); **Ivan Santos de Andrade**  
74 (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Norte – Associação de  
75 Moradores do Bairro Armando Mendes - AMBAM); **Sandra Marília Souza da Silva**  
76 (Representante Suplente das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação  
77 Assistencial Ágape do Morro da Liberdade); **Nilton Gama dos Santos** (Representante Titular  
78 das Organizações de Moradores – Associação Comunitária Esportiva do Parque das  
79 Laranjeiras); **Almir Rodrigues Rabelo** (Representante Suplente das Organizações de  
80 Moradores da Zona Rural Fluvial e Ribeirinha do Município de Manaus – Associação  
81 Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Julião); **Gessica Kelen dos Santos Silva**  
82 (Representante Suplente da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento Animal);  
83 **Antônio Efraim de Lima Lisboa e Karllen Suelen Souza da Silva** (Representantes Titular e  
84 Suplente das Associações de Pessoas com Patologias – Associação Difusão Amazonas); **Elta**  
85 **Souza Silva** (Representante Titular da Entidade União Brasileira de Mulheres – UBM);  
86 **Laucivanio Ramires de Aparício** (Representante Suplente dos Movimentos Sociais e  
87 Populares Organizados - Movimento Pardo-mestiço Brasileiro); **Giovana Alves Magalhães e**  
88 **Suzy Evelys de Souza e Silva** (Representantes Titular e Suplente dos Movimentos Sociais e  
89 Populares Organizados – Humaniza Coletivo Feminista) **Laura da Silva Ferreira**  
90 (Representante Suplente da Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e  
91 Entorno - COPIME); e. Registra-se que esta Assembleia foi convocada por meio do Ofício  
92 Circ. nº 037/2022-SETEC/CMS/MAO de 29.12.2022, com a seguinte Pauta: **Memo. nº**  
93 **007/2022 – Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE - 2022 -**  
94 **recebido em 29 de dezembro de 2022, encaminhado à Diretoria Executiva do CMS/MAO,**  
95 **pelo qual solicita que a Lista do Resultado do Processo Eleitoral Complementar do**  
96 **Conselho Municipal de Saúde de Manaus para o mandato de 2022-2025 seja publicada no**  
97 **Diário Oficial do Município e que seja inclusa para realização de Assembleia Geral**  
98 **Extraordinária, a ser realizada no dia 05.01.2023, para homologação do resultado do**

99 **referido processo.** O **Presidente** iniciou a 1ª Assembleia Geral Extraordinária com o quórum  
100 necessário na 2ª chamada às 08h50, iniciando logo com a leitura do único ponto de pauta.  
101 Prontamente passou a palavra para o Coordenador da CCPE, Conselheiro **Marcilei Pinto da**  
102 **Silva**, o qual fez a leitura da Lista do Resultado do Processo Eleitoral Complementar. Este  
103 informou que não conseguiram preencher 03 (três) vagas e iniciou a leitura dos nomes dos  
104 Conselheiros Municipais de Saúde que foram eleitos. Após a leitura foi dada a palavra ao  
105 Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o seguinte: “primeiro é valorizar o trabalho da  
106 Comissão Eleitoral e uma dúvida que me fico e não sei se foi discutido na comissão a sugestão  
107 de data para uma eleição Complementar da Complementar, já que três vagas ainda precisam ser  
108 preenchidas, até porque temos inúmeros eventos neste ano, um na sequência do outro e acredito  
109 que para esse 1º semestre, fica totalmente prejudicado essa questão”. Com a palavra, o  
110 Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, que falou o seguinte: “pegando o gancho do  
111 que o Elson coloca sobre essas vacâncias, me ocorreu aqui o Acórdão 1660 TCU salvo engano  
112 2012”. Mas há um instrumento que trata da obrigatoriedade da paridade nos Conselhos e  
113 existem punições previstas lá. Considerando todos eventos que tendem a acontecer,  
114 considerando a Conferência, as pré-conferências, eleições dos Conselhos Locais de Saúde, isso  
115 tudo passa pela questão orçamentária e uma das condições previstas no referido Acórdão é a  
116 impossibilidade de acessar recursos, isso me preocupa deveras no sentido que temos todas essas  
117 obrigações para executar e podemos ser pegos de surpresa. Então é necessário que se pense o  
118 mais breve possível uma nova ação no sentido de alcançarmos a paridade, considerando tudo  
119 que nós decidimos em não estando paritário, é passível de questionamento”. Seguindo, agora o  
120 Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**, que falou o seguinte: “eu gostaria de expressar em  
121 primeiro lugar o meu parabéns para a Comissão Eleitoral. Ainda não se encerrou o trabalho, o  
122 trabalho da Comissão Eleitoral só se encerra com a posse dos novos Conselheiros, mas já  
123 demos um grande passo no sentido de anunciar o resultado oficial e espero que seja  
124 homologado hoje pelo Colegiado para que possamos garantir a posse dos novos Conselheiros e  
125 nos aproximarmos da tão sonhada, esperada e obrigatória paridade como ressaltou o  
126 Conselheiro Gilson. Eu entendo a preocupação do Conselheiro Elson em função... é uma luta  
127 que estamos travando ao longo de uns quatro anos, que é a questão de conciliar as atividades do  
128 CMS/MAO, com os processos eleitorais, sejam processos eleitorais normais ou  
129 complementares, por conta de uma interpretação errônea no meu entendimento e do Colegiado  
130 e que existia no passado, as orientações que seguíamos, obrigavam praticamente a realizar  
131 processos eleitorais para todo afastamento de Conselheiro. Agora enquanto participante do  
132 Colegiado no mandato passado, ficávamos com uma agonia danada, pois para garantir a  
133 paridade, teríamos que fazer processos eleitorais praticamente a cada dois meses. Existia



134 entendimento anterior que só poderíamos substituir conselheiros por meio de processo eleitoral  
135 e com o novo entendimento que a vaga não é do conselheiro e sim da entidade, fica mais fácil,  
136 uma vez que se defina a entidade que é titular ou suplente daquela vaga, ela coloca o  
137 representante de acordo com a possibilidade e entendimento que ela tiver, lógico que  
138 resguardado todos os meios de proteção ao exercício da função de Conselheiro”. Agora com a  
139 palavra o Conselheiro **Djalma Pinheiro Pessoa Coelho**, que falou o seguinte: “eu só quero  
140 lembrar que em uma Assembleia Ordinária anterior eu dei uma sugestão, para se criar um  
141 segundo suplente e até mesmo um terceiro suplente, acho que esse problema que o Jorge citou  
142 sobre a quebra da paridade em relação as três vagas faltantes. Essa sugestão resolveria esse  
143 problema e nos ajudaria nas Assembleias com o quórum”. Novamente com o Coordenador da  
144 Comissão do Processo Eleitoral, Conselheiro **Marcilei Pinto da Silva**, que falou o seguinte:  
145 “bom Conselheiro Elson, nós não pensamos nessa proposta, eu queria colocar aqui e aproveitar  
146 o momento a prorrogação da indicação da Comissão Eleitoral para que se possa estar  
147 concluindo...fazer um novo processo para concluir com essas vagas. Continuar com a indicação  
148 dos nossos nomes e se tiver outras pessoas interessadas, sem problema nenhuma.” O  
149 Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** falou o seguinte: “Conselheiro eu acabei de falar aqui  
150 com o Presidente e achamos que se tiver que partir essa iniciativa de chamar novamente a  
151 Comissão Eleitoral, que seja de iniciativa da Diretoria Executiva. Se o processo eleitoral vai ser  
152 realizado ou não, considerando todos esses eventos que precisam ser realizados. Neste sentido,  
153 acho interessante pensarmos nos nomes e não tenha dúvida que a Comissão Eleitoral que já tem  
154 experiência será considerada, mas acho que não podemos atropelar. Entendo que a Diretoria  
155 Executiva deve verificar se realmente vai ocorrer esse processo complementar e acho que  
156 precisa ser feito um estudo, só questão de evitar que seja atropelado, nós prorrogamos o  
157 mandato sem saber se vai ter decidido sobre o processo eleitoral complementar.” O Conselheiro  
158 Gilson Apurinã Peixoto da Silva falou o seguinte: “no meu entendimento, essa questão da  
159 Diretoria Executiva ter que decidir se vai fazer ou não um processo eleitoral complementar, não  
160 tem o que se discutir, tem que fazer, ainda mais com tudo que foi falado aqui em Plenária.  
161 Acho que a Diretoria Executiva tem que se reunir em extraordinária, o mais rápido possível,  
162 para dar o start neste processo e até de antemão quero colocar o meu nome a disposição para  
163 compor a comissão”. Sem mais conselheiros para manifestação, o Presidente entrou em regime  
164 de votação para a homologação da Lista do Resultado da Eleição Complementar apresentada  
165 pela CCPE, perguntou os conselheiros favoráveis, contrários e abstenções. Após a contagem  
166 dos votos, declarou homologada por unanimidade. O **Presidente** agradeceu a todos pela  
167 presença. E sem ter mais o que tratar, declarou encerrada, às 9h21, a 1ª Assembleia Geral  
168 Extraordinária do CMS/MAO do ano de 2023. E para constar eu, Oriana Barreto Nascimento

169 secretariei e lavrei a presente Ata com o auxílio da servidora Paulo Victor Freire, que depois de  
170 lido e aprovado será assinado pela Plenária deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 05 de  
171 janeiro de 2023.

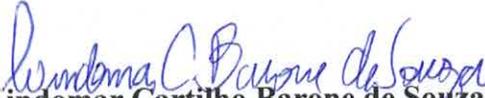
172 Ata aprovada na 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em  
173 27 de Setembro de 2023.

174

175

176

177

  
**Lindomar Cartilho Barone de Souza**

Presidente

178

179

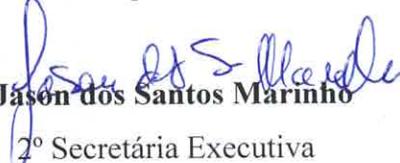
180

  
**Francisca Souza Ale Girão Farias**  
1ª Secretária Executiva

181

  
**Jorge Luiz Maia Carneiro**

Vice-presidente

  
**Jason dos Santos Marinho**  
2º Secretária Executiva